



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-

PORTARIA Nº004/2024

**Concede férias a servidor público efetivo
do Legislativo Municipal.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias (período de aquisição (2023/2024) ao servidor – RENATO FERNANDES DE QUEIROZ, Agente Administrativo, Matrícula 137355-2, período compreendido entre 20 de março a 20 de abril de 2024 (30 dias) .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel /RN 14 de Março de 2024

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84)/3353-3353-2073 - CEP: 59920-000